



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 84, DE 12 DE MARÇO DE 2021 (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 5167/2020;

RESOLVE:

I—DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, ~~GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~, como Gestor Titular e o Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, ~~PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE~~, para atuar como Gestor Substituto do Contrato 44/2020, celebrado entre este Tribunal e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COLECE;

I—DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, ~~GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~, como Gestor Titular e o servidor, ~~RENATO ALVES MEES~~, para atuar como Gestor Substituto do Contrato 44/2020; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG. nº 197, de 13 de março de 2023)

I—DESIGNAR os servidores ~~GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO e ADRIANO DUARTE VIEIRA~~ para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato Nº 44/2020, celebrado entre este Tribunal e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 7, de 5 de janeiro de 2026)

H—DESIGNAR o Técnico Judiciário—Área Administrativa, ~~FUGITA MACHADO DE CARVALHO~~, como fiscal titular e o Analista Judiciário—Especialidade Engenharia Civil, ~~ADRIANO DUARTE VIEIRA~~, como Fiscal Substituto da supracitada Contratação;

H—DESIGNAR o Técnico Judiciário—Área Administrativa, ~~FUGITA MACHADO DE CARVALHO~~, como fiscal titular e o servidor ~~FILIPPE DE OLIVEIRA NEPO-MUCENO~~, como Fiscal Substituto da supracitada Contratação; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 389, de 26 de abril de 2023)

III—Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos);

~~além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

~~Publique-se.~~

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

~~Diretora-Geral~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 452/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4520, de 22 de julho de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 7/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4385, de 5 de janeiro de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 389/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3709, 26 de abril de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 197/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3681, 13 de março de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.